



PORTARIA Nº 4.056/2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 91, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como responsáveis pela avaliação do imóvel para sediar a AGC dos Correios de São João de Viçosa, os seguintes servidores:
IVANILDO DE ALMEIDA SILVA, JOÃO PAULO GOMES LEITE e ALEXSANDRO BARROS ARAÚJO.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 15 de abril de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal